

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



CÁMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ES

PROTOCOLO Nº
2635412021

Recebido em: 04/11/2021

Horário: 09:21 horas

Rúbrica:

REQUERIMENTO Nº 95 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando de suas atribuições previstas no artigo 121, §3°, inciso I, combinado com os artigos 61, parágrafo único e 29 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada do seu nome da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, a saber:

Atualmente faço parte das seguintes comissões: Comissão de Desburocratização e Simplificação da Liberdade Econômica, Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno, Comissão de Revisão e Atualização da Lei Orgânica e Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

É de relevante importância que os componentes das comissões dispendem de tempo para se reunir e analisar as pautas abordadas por elas. Por fazer parte de tantas comissões, fico impossibilitado de me dedicar a todas elas.

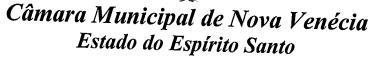
Nesse sentido, considerando que venho exercendo um excelente trabalho nas demais comissões citadas alhures, entendo a necessidade de renunciar uma delas a fim continuar me dedicando nas demais, como já venho fazendo.

Além disso, a renúncia se trata de direito personalíssimo, o qual não deveria ser submetido a deliberação, considerando que por se tratar de foro íntimo, deveria ser decisão tomada apenas pelo detentor do direito, sem necessidade de aprovação do Plenário, o que não ocorre nesta Casa de Leis.

Nesse sentido, diante da necessidade de deliberação, a qual descordo, venho requerer minha retirada da Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA), a fim de conseguir me dedicar às demandas contidas nas demais comissões, buscando exercer um trabalho de excelência visando sempre o interesse público.

Kahualin .







Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de novembro de 2021; 67° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

PEDRO WENRIQUE PESTANA GONÇALVES (PODE)
VEREADOR

Co DEL para induir nou pouta dos précimos para ardinária para apreciação do Plenário mos termos do post. 121. § 3º, 1, do Regimento Enterno. Em 04/11/2021.

Vanderlei Bastos Gonçalves Presidente CMNV ES